



PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

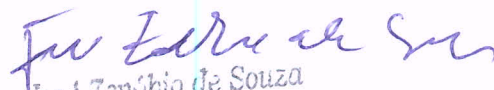
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Alisson Pereira Cadete**, Bibliotecário, SIAPE: 1764099, conforme quadro abaixo:

Interrupção	Período Reprogramado
A partir do dia 03/01/2018	15 a 28/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012